



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.405 RO de 13 de agosto de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.60/2026	
Referência:	Processo nº P2026/046603-9	
Interessado:	Fejems – Federação das Empresas Juniores do Mato Grosso do Sul	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira para realização do evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2026/046603-9, de interesse da FEJEMS – Federação das Empresas Juniores do Mato Grosso do Sul, que solicita parceria através da cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira, no dia 15 de agosto de 2026, das 9h30 às 18h, para a realização do Evento Cai na Rede e; considerando a contrapartida oferecida, quais sejam: divulgação do Crea-MS e do Crea Júnior como parceiros oficiais do evento Cai na Rede e da Comitiva Pantaneira, nas redes sociais e demais canais de comunicação da FEJEMS; disponibilização aos associados ao Crea Júnior dos conteúdos da Comitiva Pantaneira, incluindo participação nas sessões online e acesso posterior às gravações; além da possibilidade de alinhamento de outros benefícios institucionais de interesse do Crea-MS e seus parceiros; Considerando a CI. 025/2026-ARI, DECIDIU por aprovar a cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira, no dia 15 de agosto de 2026, nos horários acima mencionados, para a realização do Evento Cai na Rede, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Senhora 1ª Vice-Presidente Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simoes, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de agosto de 2026.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
1ª Vice-Presidente





Documento assinado digitalmente por **ANDREA ROMERO KARMOUCHE, 1º Vice-Presidente**, em **13/08/2026**, às **18:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)